

## PORTARIA Nº 495/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora efetiva **MARIA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3675, Auxiliar Administrativa, originalmente lotada no CAPS II da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

**Art. 2º** A cessão se dá com ônus para o seu órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, em conformidade com o Ofício nº 38/2023 - GAB, de 18 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 07 de março de 2023.**

  
**Josélio Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata